



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**ANO LIV – Nº041**  
João Pessoa, 26 de agosto de 2019

**EDIÇÃO DE  
AGOSTO**

**PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 969 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035694/2019-56, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/06/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora STEPHANIE INGRID SOUZA BARBOZA, SIAPE 1967671, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 12/03/2017, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 19/06/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 969 (11.01.30.05), DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037711/2019-90, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/08/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor FÁBIO PESSOA DA SILVA, SIAPE 2317361, lotado no Departamento de Letras, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas à Educação, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 30/05/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 28/06/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**